

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula  
74.456

ficha  
01

São Paulo, 11 de setembro de 1984

**IMÓVEL:**- UNIDADE AUTÔNOMA Nº 1, compreendendo o sub-solo, o andar térreo e girau, com entrada pelo nº 30 do Largo da Misericórdia, do Edifício São José, no 1º subdistrito - Sé, tem a área útil de 521,30ms²., área comum de 120,46ms²., totalizando uma área construída de 741,66ms²., correspondendo-lhe uma quota parte ideal de 21,95% no solo e demais áreas de uso e destinação comuns do prédio.

**CONTRIBUINTE:**- 001.086.0023-8. (maior área).

**PROPRIETÁRIO:**- BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., CGC/MF. nº. 60.898.723/0001-81, com sede na rua Boa Vista, nº 208, 3º andar, nesta Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:**- Transcrição nº 105.774, deste Cartório.

Francisco Raymundo  
Oficial Substituto

R.01/74.456

Data:- 11/setembro/1984

Pela escritura datada de 30 de dezembro de 1982, de notas do 8º Cartório desta Capital, livro 1286, fls. 02, o proprietário, já qualificado, representado por Antonio Grisi Filho e Hélio Corte Passos, transmitiu a título de conferência de bens para integralização de capital social a BCN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/C. LTDA., com sede e foro nesta Capital, à rua Major Quedinho, nº 111, 2º andar, parte, representada por Ary Antonio Veiga e Wilson Meirelles Filho, o imóvel, pelo valor de Cr\$219.800.000,00 (inclusive o valor da Unidade Autônoma nº 2).

Márcus A. A. Pállos  
Escrivente Habilitado

Francisco Raymundo  
Oficial Substituto

Av.02/74.456

DATA:- 12/Agosto/1.986.-

Consta que BCN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/C LTDA., atualmente  
continua no verso

matrícula

74.456

ficha

01

verso

te denomina-se BCN-ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E CONSTRUTORA LTDA., conforme prova o Contrato Social datado de 24 de Janeiro de 1.984, registrado sob o número 35202818682 em 13 de Março de 1.984, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, de acordo com a escritura datada de 17 de Julho de 1986 de notas do 8º Cartório desta Capital, livro 1.633, fls. 13

**JOSE PINTO DA SILVA**  
Escrivão Habilitado

**JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO**  
Escrivente Autorizado

R.03/74.456

DATA:- 12/Agosto/1.986.-

Pela escritura datada de 17 de Julho de 1.986, de notas do 8º Cartório desta Capital, livro 1.633, fls. 13, BCN-ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E CONSTRUTORA LTDA., atual denominação da BCN-ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/C LTDA., com sede e foro na Comarca de Barueri, neste Estado, na Avenida Andromeda, s/nº. Alphaville, inscrita no CGC/MF. sob o número 52.190.238/0001-20, transmitiu por venda a P.H.G ADMINISTRAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA, inscrita no CGC/MF. sob o número 55.222.426/0001-81, com sede nesta Capital, à rua José Bonifácio, número 110, 1º andar, o imóvel pelo valor de Cz\$5.359.520,00.-

**JOSE PINTO DA SILVA**  
Escrivente Habilitado

**JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO**  
Escrivente Autorizado

Av.04/74.456

Data:- 05/março/1990

Consta que a P.H.G. ADMINISTRAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA, teve sua razão social alterada para P.H.G. ADMINISTRAÇÕES, EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LIMITADA, segundo o instrumento particular de alteração de contrato social datado de 16 de maio de 1986, registrado

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
continuação... GERAL

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matricula  
74.456

ficha  
02

São Paulo,

de

de 1990

sob nº 35293988468, em 04 de novembro de 1986, na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP; nos termos da escritura datada de 19 de fevereiro de 1990, de notas do 21º Cartório desta Capital, livro 1960, fls. 43.

Marleudo F. de Assis  
Escritor Habilitado

JOSE CARLOS GOMES DE CASTRO  
Oficial Interino

R.05/74.456

Data:- 05/março/1990

Pela escritura datada de 19 de fevereiro de 1990, de notas do 21º Cartório desta Capital, livro 1960, fls. 43, PHG ADMINISTRAÇÕES, EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na rua José Bonifácio, 110, 1º andar, CGC/MF. 55.222.426/0001-88, transmitiu por venda a GAPH - ADMINISTRAÇÃO, LOCAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, à rua Natal, nº 277, CGC. sob número 61.056.495/0001-65, e imóvel, pelo valor de NCz\$920.341,08.

Marleudo F. de Assis  
Escritor Habilitado

JOSE CARLOS GOMES DE CASTRO  
Oficial Interino

R.06/

Data: 11/NOVEMBRO/2004

Pela escritura datada de 04 de novembro de 2004, de notas do 21º Tabelião desta Capital, livro nº 2906, fls. 019, GAPH - ADMINISTRAÇÃO, LOCAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, no Largo da Misericórdia nº 24, 5º andar, Sé, CNPJ nº 61.056.495/0001-65, transmitiu por venda a AVALON BLINDAGENS ESPECIAIS LTDA., com sede na Rua Ipê nº 106, Vila Industrial, no município de Barueri, neste Estado, CNPJ nº 05.558.064/0001-26, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$370.000,00.

Edgar Jorge Furlanetto  
Escritor Habilitado

Carla Souto C. dos Santos  
Substituta da Oficial

continua no verso

matricula

74.456

ficha

02

verso

R.07/

Data: 07/OUTUBRO/2008

PROT. 386.014

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 264652.01, emitida em 04 de agosto de 2008, nesta Capital, por **APB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 06.152.015/0001-51, com sede nesta Capital, na Alameda dos Arapanes nº 508, a interveniente hipotecante **AVALON BLINDAGENS ESPECIAIS LTDA.**, CNPJ nº 05.558.064/0001-26, com sede na cidade de Barueri, neste Estado, na Rua Ipê nº 106, deu em hipoteca ao **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1374, 3º andar, CNPJ nº 33.066.408/0001-15, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$2.335.380,00, a ser pago através de 52 parcelas; Taxa de juros: TJLP + 3,50% ao ano; Vencimento da primeira parcela: Encargos: 15/11/2008; Principal: 15/09/2009, com vencimento final em 15 de agosto de 2013, e demais cláusulas e condições constantes do título. Fazem parte da presente garantia outros imóveis constantes do título.

*Maria Rosa S. C. dos Santos*  
Oficial

Av.08/

Data: 11/FEVEREIRO/2009

PROT. 392.546

Fica cancelado o R.07 referente à hipoteca do imóvel desta matrícula, em virtude da substituição da garantia hipotecária, autorizado pelo credor hipotecário **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.374, 3º andar, CNPJ nº 33.066.408/0001-15, nos termos do instrumento particular datado de 02 de fevereiro de 2009.

*Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos*  
Substituto da Oficial

R.09/

Data: 30/ABRIL/2009

Protocolo: 395.981

Pela escritura datada de 22 de abril de 2009, de notas do 14º Tabelião desta Capital, livro nº 3.018, fls. 193/200, **AVALON BLINDAGENS ESPECIAIS LTDA.**, CNPJ nº 05.558.064/0001-26, com sede na cidade de Barueri-SP, na Rua Ipê nº 109, Vila Industrial, transmitiu por venda a **PORTO SEGURO - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede nesta Capital, na

continua na ficha nº 03

matrícula

74.456


ficha

03


Avenida Rio Branco nº 1.485/9, Bairro Campos Elíseos, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$710.000,00.

 *Carla Sottano C. dos Santos*  
Substituta da Oficial

R.10/ Data: 30/SETEMBRO/2015 PROT.507.967  
Por Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2014 e Anexos, e Laudo de Avaliação de 30 de novembro de 2014, registrados sob o nº 00002742781 em 25 de março de 2015, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e requerimento de 30 de julho de 2015, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, já qualificada, transmitiu a título de conferência de bens para aumento de capital social, o imóvel desta matrícula para AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 33.448.150/0001-11, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Rio Branco nº 80, 13º, 16º ao 20º andar, pelo valor de R\$2.755.273,47. Protocolo nº 507.967 de 31/08/2015.

 *Maria Rosa S. C. dos Santos*  
Oficiais

Av.11/ Data: 25/AGOSTO/2022  
Verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob o contribuinte nº **001.086.0125-0**, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, por escritura de 29 de julho de 2022, referida no R.12. Protocolo nº 627.967 de 03/08/2022. Selo Digital: 113498331000000069517122D.

 Paulo Shigueru Itokazu, oficial substituto.

R.12/ Data: 25/AGOSTO/2022  
Por escritura de 29 de julho de 2022, de notas do 14º Tabelião desta Capital, livro nº 6.378, fls. 17/24, **AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, NIRE 33300154531, já qualificada, transmitiu por venda a MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ nº 36.864.992/0001-42, NIRE 33300334173,

continua no verso

matrícula

74.456


ficha

03

verso

CNS: 11.349-8

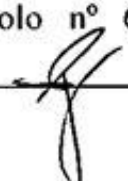
com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Praia de Botafogo nº 501, 5º andar, Botafogo, representada por Diego Henrique de Oliveira Fonseca, CPF/ME nº 302.263.378-55 e Paulo Eduardo Chippari Guimarães, CPF/ME nº 223.683.328,80, conforme procuração mencionada no título, na qualidade de administradora e proprietária fiduciária dos ativos que compõem o patrimônio do **JIVE PROPERTIES MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, CNPJ nº 44.428.541/0001-90, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Praia de Botafogo nº 501, 5º andar, Botafogo, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$2.210.944,02. (Valor de referência: R\$2.798.470,00). Protocolo nº 627.967 de 03/08/2022. Selo Digital: 113498321000000069517222D.

  
Paulo Shigueru Itokazu, oficial substituto.

Av.13/

Data: 25/AGOSTO/2022

Verifica-se que o imóvel desta matrícula, adquirido em caráter fiduciário, se destina ao Fundo de Investimento Imobiliário administrado por **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** denominado **JIVE PROPERTIES MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, constituído de acordo com o disposto na Lei nº 8.668/93 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472/08, sendo que, em conformidade com o disposto no artigo 7º da citada Lei nº 8.668/93, ficam estabelecidas as seguintes restrições: a) não integra o ativo da administradora; b) não responde direta ou indiretamente por quaisquer obrigações da instituição administradora; c) não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não pode ser dado em garantia de débito de operação da instituição administradora; e) não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiado que possa ser; e, f) não pode ser objeto de constituição de ônus reais, por escritura de 29 de julho de 2022, referida no R.12. Protocolo nº 627.967 de 03/08/2022. Selo Digital: 1134983310000000695173229.

  
Paulo Shigueru Itokazu, oficial substituto.